

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PORTARIA Nº 063/18

**ANDERSON CAVANHA**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 6º da Lei Municipal 2250 de 20 de maio de 2014 e em atendimento a Resolução nº 004 de 29 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical à servidora abaixo citada, de acordo com inciso II, §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:

Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo
		De	Para	
Juliana Aparecida Ferreira de Araújo	Assistente Legislativo I	(N2) – I – 196	(N2) – II – 296	Nº 011/2017

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de novembro de 2017.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de março de 2018.

  
**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 15 dias do mês de março de 2018.

  
**TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES**  
Superintendente das Coordenadorias